



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC**



**NudiJus**

**NÚCLEO DE ESTUDOS APLICADOS DIREITO, INFÂNCIA E JUSTIÇA**

**SEMINÁRIO INTERNACIONAL**

**31 ANOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA**

EDITAL N° 02/2020

PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

O Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça (NUDIJUS) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições para a submissão de resumo e para apresentação oral nos Grupos de Trabalho (GTs) do **SEMINÁRIO INTERNACIONAL 31 ANOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA DA ONU**

### **DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

O **SEMINÁRIO INTERNACIONAL 31 ANOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA DA ONU** será realizado pelo Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça (NUDIJUS) nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020.

Tem como objetivos principais:

- Identificar e discutir os avanços e desafios para o reconhecimento e a efetivação de direitos das crianças e dos adolescentes, nos trinta e um anos da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU;
- O desenvolvimento de atividades de conscientização sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fomentar e aprimorar a produção científica e a difusão de boas práticas na efetivação dos Direitos da Criança e do adolescente.
- Oferecer espaço para a troca de ideias e experiências no âmbito acadêmico.
- Estreitar laços com a Rede de Proteção da Infância e da Adolescência, incluindo as Instituições Governamentais e Não Governamentais

Durante o curso do evento, serão realizadas rodas de diálogos, minicursos, apresentações orais dos resumos expandidos previamente selecionados nos respectivos Grupos de Trabalho (GTs) e aulas magnas.

**Os resumos expandidos deverão conter de 1000 a 2500 palavras, sendo constituídos em parágrafos.**

Os

resumos servirão como forma de integração da comunidade acadêmica e de intercâmbio de



conhecimentos, possibilitando ao participante a experiência de criar argumentos e dando espaço para apresentar seu ponto de vista, a ser posteriormente debatido no próprio GT. As apresentações dos Grupos de Trabalho (GTs) deverão ocorrer nos dias 18, 19 e 20 de novembro, no horário da tarde, conforme comunicação prévia aos participantes (**ver item 7.2**), não sendo permitida apresentação em data posterior.

Os autores dos resumos que forem aprovados pela Comissão Científica e apresentados nos respectivos GTs farão jus a certificado de participação e de apresentação, constando os nomes dos autores, título do trabalho, nome do evento e instituições organizadoras.

## **1. DOS PARTICIPANTES**

1.1 Os trabalhos deverão percorrer 3 (três) etapas: 1. A submissão do resumo. 2. A avaliação pela Comissão Científica. 3. A apresentação oral do resumo no respectivo GT.

1.2 A condição para apresentação oral na 3ª etapa é a aprovação do resumo pela Comissão Científica.

## **2. DAS SUBMISSÕES**

2.1 As submissões deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste edital, até o dia 03/11/2020 (terça-feira), somente via internet por meio do correio eletrônico (ver item 2.4). 2.2 Não será admitida a inscrição feita fora do prazo previsto neste Edital. 2.3 A submissão de resumos expandidos pode ser realizada por alunos da graduação, pós graduação, docentes, profissionais cuja temática de estudos encontre-se nos Grupos de Trabalho no item 2.7 e, mais detalhadamente, no Anexo I;

2.4 Os resumos deverão ser enviados em arquivo DOCX e PDF por meio do correio eletrônico para análise pela Comissão Científica. O participante deverá encaminhar o arquivo para o seguinte e-mail: [nudijus@gmail.com](mailto:nudijus@gmail.com)

**2.5** No corpo do e-mail, **devem constar** as seguintes informações: NOME COMPLETO DOS AUTORES - no máximo 3 (três), Grupo de Trabalho (GT) da submissão do resumo e título do resumo. O assunto do corpo do e-mail deve ser: **submissão de resumo seminário 31 anos CDC;**

2.6 Após o recebimento do e-mail, a Comissão Organizadora terá prazo até 72 (setenta e duas horas) para notificar o remetente do resumo.

2.7 Os candidatos podem escolher um dentre os seguintes Grupos de Trabalho



(GT): **GT- 01: Saúde, primeira infância e direito à vida**

**GT-02: Processos migratórios e o direito à família**

**GT-03: Direito à participação política e social**

**GT-04: Prevenção à violência e violações de direitos**

**GT-05: Direito à educação**

**GT-06: Pobreza, miséria e as infâncias**

### **3. DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

3.1 São admitidos resumos expandidos de autoria própria com até 03 (três) autores. Ademais, estão aptos a submeterem os resumos: alunos de graduação, alunos de pós-graduação, docentes, profissionais e professores.

3.2 Após o envio do resumo, não se admitirá a alteração ou substituição do conteúdo do mesmo.

3.3 Ao enviar o resumo, o interessado estará autorizando a cessão de seus direitos autorais aos organizadores do evento, que poderão divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

### **4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

4.1 O Resumo deverá **ter o mínimo de 1000 palavras e o máximo de 2500**, título, possuir de duas à três palavras-chaves e referências das obras citadas. Além disso, o trabalho **deverá seguir** a seguinte padronização (vide Anexo II):

- **Título escrito:** fonte Times New Roman; tamanho 14; negrito; centralizado.
- **Corpo do resumo:** fonte Times New Roman; tamanho 12; entrelinhas com espaçamento 1,5; justificado com margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm; recuo primeira linha de 1,25 cm; e contemplar, no mínimo, os seguintes elementos: justificativa/problema, objetivos, metodologia, resultados e conclusões; citações no corpo do texto devem seguir o modelo autor-data.
- **As citações** (NBR 10520/2002) e as **referências** (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras **da ABNT**.

4.2 Será aceita a submissão de até 2 (dois) resumos por autor, podendo o participante ter coautoria em até 3 (três) trabalhos.

4.3 Os resumos não podem ser reproduções de plágio. Caso identificado, será automaticamente eliminado.

4.4 Os resumos deverão atender às especificações indicadas no subitem DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO, caso contrário, serão automaticamente

e



## **5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

5.1 Os resumos serão analisados e julgados pela **COMISSÃO CIENTÍFICA**, composta por professores e profissionais nas áreas de concentração dos grupos de trabalho. Após a avaliação, a lista dos resumos aprovados será enviada para o e-mail cadastrado e publicada nas

redes sociais.

5.2 Nomeia-se a Comissão Científica de análise, seleção e avaliação dos resumos enviados:

- Profa. Dra. Raquel Coelho de Freitas (Presidente)
- Profa. Dra. Karyna Batista Sposato
- Prof. Dr. Antonio Jorge Pereira Júnior
- Profa. Dra. Márcia Correia
- Profa. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda
- Profa. Dra. Arnelle Rolim
- Profa. Dra. Theresa Rachel Correia
- Profa. Dra. Raquel Ramos Machado
- Prof. Dr. Roberto Bassan Peixoto
- Profa. Dra. Germana de Oliveira Moraes

5.3 A COMISSÃO ORGANIZADORA será coordenada pela Prof. Dra. Raquel Coelho de Freitas e composta pelos seguintes estudantes de graduação e pós-graduação membros do NUDIUS:

- Vanessa de Lima Marques Santiago Sousa
- Felipe Caetano da Cunha
- Pedro Jhony Barroso Figueiredo
- Maria Messianne de Sousa Vieira
- Maria Isabel Rocha Bezerra Sousa Ripardo
- Ana Beatriz dos Santos Diniz
- Marcia Beatriz Rodrigues Gonzaga da Silva
- Dayane Martins Sales Lima
- Antônia Rebeca Félix da Silva Vitorino

## **6. CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO PARA APRESENTAÇÃO ORAL**

6.1 Os critérios avaliados para a aprovação dos resumos submetidos ao evento constam de:

de

dos

e

Padronização  
normatização  
referente ao  
item 4 (normas  
para  
normatização  
resumos);  
clareza, coesão  
coerência  
textual;  
pertinência  
temática aos  
Grupos de  
Trabalho;  
relevância e  
contribuição da  
temática



abordada.

6.2 Os trabalhos aprovados estarão habilitados para apresentação oral.

6.3 A data para divulgação do resultado dos resumos será: 10/11/2020.

6.4 Não caberá recurso da decisão da Comissão Científica.

## **7. DOS RESULTADOS DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL**

7.1 Após a apreciação pela Comissão Científica, a lista de resumos aprovados será publicada em edital a ser divulgado pelas redes sociais, bem como será enviada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição do evento (ver item 2.4).

7.2 Os resumos que forem aprovados pela Comissão Científica estarão aptos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de novembro, no horário da tarde, previamente divulgado as salas correspondentes aos Grupos de Trabalho.

## **8. DA APRESENTAÇÃO ORAL**

8.1 As apresentações serão orais em sessões virtuais de apresentação de trabalhos (uma para cada GT), via Google Meet, proibida a simples leitura, coordenadas por professores, pesquisadores e profissionais na área específica do Grupo de Trabalho.

8.2 O apresentador deverá entrar na sala virtual correspondente com antecedência para verificar questões de som e imagem, bem como a ordem dos trabalhos.

8.3 As apresentações orais serão subdivididas nos seus respectivos Grupos de Trabalhos. Ressalvando-se que, dependendo do número de submissão de resumos, pode ocorrer a agregação dos Grupos de Trabalhos a fim de facilitar as apresentações orais e a logística da organização do evento.

8.4 Somente um dos autores poderá apresentar o trabalho.

8.5 O apresentador terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentar o seu trabalho, podendo haver redução do tempo conforme a quantidade de trabalhos, o que será comunicado antecipadamente via e-mail (8.13).

8.6 A apresentação deve ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes e do público.

8.7 Haverá uma Mesa Coordenadora para cada Grupo de Trabalho, que será responsável pela avaliação, bem como arguição.

8.8 Após o tempo de apresentação, a Mesa Coordenadora fará suas considerações a respeito do tema exposto pelo apresentador, e, em seguida, será aberto espaço para considerações dos

demais

participantes, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.9 A organização do evento, juntamente com a Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho, ficará responsável pelo gerenciamento do tempo das apresentações e intervenções do público.

8.10 A Comissão de Organização poderá, de acordo com a conveniência, enviar os Resumos submetidos e aceitos aos demais participantes do Grupo de Trabalho, objetivando a leitura prévia e melhor preparo para o debate dos trabalhos.

8.11 Poderá haver subdivisão e aglutinação de áreas, caso seja verificado excesso ou carência, respectivamente, de trabalhos.

8.12 De acordo com o número de trabalhos em determinado Grupo de Trabalho, os tempos máximos de apresentação e debate poderão ser ampliados ou reduzidos. Neste caso, os autores serão informados via e-mail (8.5).

8.13 A apresentação de slides no momento da apresentação oral não constitui item obrigatório, sendo de total responsabilidade do(a) expositor(a) a organização e envio do material juntamente com o resumo.

## **9. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES**

### **ATIVIDADE DATA**

Realização do Evento. 18,19 e 20/11/2020

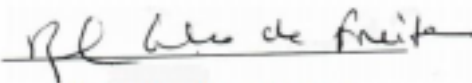
Inscrições para submissão de resumo. 15/10/2019 à 03/11/2020

Divulgação dos trabalhos aprovados para  
apresentação oral. 10/11/2020

Apresentação dos trabalhos. 18,19 e 20/11/2020 (conforme GT) Certificados  
enviados por e-mail. Até 30 dias após o evento

**Este edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Fortaleza, 15 de outubro de 2020.



**Raquel Coelho de Freitas**  
Professora Orientadora do Núcleo de Estudos Aplicados  
Direitos, Infância e Justiça da  
Universidade Federal do Ceará

## **ANEXO I**

## **EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHOS**



**G**



Nesse GT serão tratados temas referentes ao direito à saúde e vida das crianças e adolescentes,

compreendendo a saúde como um todo que não envolve apenas a ausência de doença nos termos da OMS, mas também condições sociais, físicas, mentais e psicológicas, que envolvem a criança e o adolescente, com destaque para as ações relativas a 1ª infância, embasando-se no que dispõe a Convenção dos Direitos das Crianças sobre o tema

**GT-02 : Processo migratório e o direito à família.**

Neste GT trataremos do processo migratório e do direito à família, com destaque para crianças refugiadas, migrantes e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária,

que envolve não apenas a compreensão da família natural ou extensa, como também da própria comunidade, país de origem e outras questões nacionais que envolvem a não garantia do direito à convivência familiar e comunitária, respeitando o disposto na Convenção dos Direitos das Crianças da ONU.

Pode-se aqui usar exemplos que nos rodeiam, como o caso de haitianos, venezuelanos e mexicanos que constantemente fazem esse processo migratório no continente americano, bem como dos casos que ocorrem no oriente médio, aproximando a Convenção da realidade.

### **GT -03: Direito à participação política e social**

Neste GT discutir-se-a a garantia do direito à participação política e social de crianças e adolescentes, analisando o que dispõe a convenção sobre o tema em seus artigos 12, 13, 14, 15 e 17, abrangendo a participação em escolas, comunidade, grupos ou outros espaços que falem dos direitos humanos deste público e necessitam de sua participação. Neste grupo, serão aceitos também trabalhos que reflitam sobre crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e como uma parte da democracia, compreendido no conceito amplo de liberdade.

### **GT-04: Prevenção à violência**

Este GT tem como objetivo discutir questões relacionadas a proteção integral, considerando

que crianças e  
adolescentes  
são pessoas em



desenvolvimento e que precisam estar à salvo de qualquer negligência ou forma de violência e opressão, como disposto no ECA e na Convenção da ONU, sendo um dever da família, sociedade e do Estado protegê-los dessas situações.

Neste GT também serão aceitos resumos relacionados a justiça juvenil restaurativa ou referente a temática dos adolescentes em conflito com a lei.

### **GT-05: Direito à Educação**

Este GT aborda as questões relativas ao direito à educação, compreendido no que dispõe a Convenção dos Direitos das Crianças e as normativas nacionais, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação com o intuito de efetivar uma educação com vistas a fazer uma reflexão crítica à respeito não só do acesso, como também da permanência de crianças e adolescentes na escola e a garantia de uma educação básica e gratuita para todos.

### **GT – 06: Miséria e as infâncias**

Neste grupo, serão abordados os mais diversos temas e violações de direito que possuem a pobreza/miséria como sua causa ou consequência, sendo estes alguns dos maiores violadores da Convenção, com isso, serão aceitos trabalhos que abordem, por exemplo, o trabalho infantil, a exploração sexual, a desnutrição, a mortalidade infantil e outros fatores referente a miséria multidimensional e que impedem o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

## **ANEXO II**

### **MODELO DE RESUMO**

Resumo  
2500

no  
seguintes

entre 1000 e  
palavras, e  
contemplar,  
mínimo, os  
elementos:



justificativa/problema, objetivos, metodologia, resultados e conclusões. Por exemplo: Considerando (justificativa/problema), objetiva-se (objetivos). Para tanto, procede-se à (metodologia). Desse modo, observa-se que (resultados), o que permite concluir que (conclusão) (GUIMARÃES, 2005, p. 15).

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

## REFERÊNCIAS

GUIMARÃES, J. A. C. O resumo como instrumento para a divulgação e a pesquisa científica. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 11, n. 1, p. 3-16, 2005. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

## ANEXO III

### PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

#### 18/11 (quarta-feira):

Manhã:

9h  
do

-Abertura  
seminário.

10 às 12h  
conversa

-Roda de  
NudiJus.

Tarde:

13:30 às  
Mini Curso  
Gedai.

15:30h -  
com

16:00 às  
Exposição  
Resumos.

18h -  
de

18:30 às  
Aula

20:30h -  
Magna.

#### 19/11



**(quinta-feira):**

Manhã:

10 às 12h -Roda de conversa NudiJus.

Tarde:

13:30 às 15:30h - Mini Curso com Gedai.

16:00 às 18h - Exposição de Resumos.

18:30 às 20:30h - Aula Magna.

**20/11 (sexta-feira):**

Manhã:

10 às 12h -Roda de conversa NudiJus.

Tarde:

13:30 às 15:30h - Mini Curso com Gedai.

16:00 às 18:00h - Exposição de Resumos.

18:30 às 20:30h - Aula Magna.

**Encerramento do seminário**

Obs:Os temas das rodas de conversa, mini curso e aulas magnas serão divulgados no decorrer do mês por meio da pagina do NudiJus no instagram: @nudijus.